

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água de reuso para área gerida pelo BRB. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 06/09/2024, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 122/2024.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PE Nº 094/2024

Objeto: Adequação Agência Parkshopping/DF. Empresa vencedora: ALPHA SERVICE SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.830.014/0001-93, pelo valor total de R\$1.149.903,34. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 1694/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2021. PROCESSO: 04001-00000046/2021-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Retificar o Termo de Credenciamento nº 36/2021, que passa a vigor com a seguinte alteração: Na Cláusula Primeira - Do Objeto, ONDE SE LÊ: "...compreendendo laboratorial e procedimentos e exames em geral...", LEIA-SE "...compreendendo serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, laboratorial, procedimentos e exames em geral...". DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, LÍDIA FREIRE ABDALLA NERY, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052023/2024. SIGGO Nº 052023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos Oftalmológicos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.089/2024 - SES/DF, Ata de Registro de Preços nº 90089/2024A - SES/DF. Vigência: O prazo de vigência do contrato será 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos. Valor do Contrato: R\$ 319.999,92 (trezentos e dezoito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE09340. Valor de empenho inicial: R\$ 120.888,86 (cento e vinte mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Emitido em: 27/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00335738/2024-57. Data de Assinatura: 28/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SES/DF - SES/DF. SIGGO: 35406- 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a inclusão dos custos com o gerenciamento operacional dos atendimentos assistenciais das 07 (sete) novas Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte III a serem construídas, para integrar à Rede de Urgência e Emergência do Distrito Federal, nos termos do Plano de Trabalho 59 (148455361), com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 67 - 149618718) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 56 -149622009); com prazo de vigência contratual será pactuado no contrato de gestão entre SESDF e IGESDF; A inclusão dos custos com o gerenciamento operacional das novas unidades perfaz o valor total anual de R\$ 393.926.064,84 (trezentos e noventa e três milhões, novecentos e vinte e seis mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo que para o ano de 2025 o valor anual será de R\$ 65.654.344,14 (sessenta e cinco

milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), equivalente a dois meses de execução, e para vigência do contrato é de R\$ 7.878.521.296,80 (sete bilhões, oitocentos e setenta e oito milhões, quinhentos e vinte e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), nos termos do Plano de Trabalho 59 (148455361); O valor anual do contrato de gestão, com a inclusão da cláusula acima, passa de R\$ 1.694.210.540,10 (um bilhão, seiscentos e noventa e quatro milhões, duzentos e dez mil quinhentos e quarenta reais e dez centavos) para R\$ 2.088.136.604,94 (dois bilhões, oitenta e oito milhões, cento e trinta e seis mil seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). Registra-se que o desembolso financeiro ocorrerá conforme o plano de trabalho, sendo que o registro de acréscimo acima só terá efeito quando do início da execução dos serviços. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da mesma forma, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. 00060-00392195/2023-94 - 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 27/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SES/DF - SES/DF. SIGGO: 35406- 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: passar a competência ao INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o gerenciamento, orçamentação, contratação, execução e supervisão das atividades relacionadas à construção de 07 (sete) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Porte III, nas Regiões Administrativas: Guará - RA XXXV, SCIA e Estrutural - RA XXV, Água Quente - RA XXXV, Águas Claras - RA XX, Arapoanga - RA XXXIV, Sol Nascente - RA XXXIV, Taguatinga - RA III; nos termos do Plano de Trabalho Captação Recursos - Obras -R02 (149617650), com a aprovação da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 68 - 149624737) e Deliberação (147925911). Para a execução da obra, será observada obrigatoriamente os regramentos disposto no Contrato de Gestão e seus termos aditivos de aperfeiçoamento de cláusulas, inclusive quanto ao monitoramento do citado plano de trabalho. A inclusão dos custos com a construção de 07 (sete) Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Porte III, nas Regiões Administrativas: Guará - RA XXXV, SCIA e Estrutural - RA XXV, Água Quente - RA XXXV, Águas Claras - RA XX, Arapoanga - RA XXXIV, Sol Nascente - RA XXXIV, Taguatinga - RA III perfaz o valor total de R\$ 139.537.038,23 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil trinta e oito reais e vinte e três centavos), nos termos do Plano de Trabalho Captação Recursos - Obras -R02 (149617650); O valor do contrato de gestão, com a inclusão da cláusula acima, passa a ser acrescido no valor limite total R\$ 139.537.038,23 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil trinta e oito reais e vinte e três centavos), enquanto durar a execução do Plano de Trabalho Captação Recursos - Obras -R02 (149617650), considerando Cláusula 30º, Subcláusula 4º, Inciso VI. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, ser transferidos ao patrimônio da SES/DF, nos termos do Contrato de Gestão. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242060001. Natureza da Despesa: 445042. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE09372. Valor de empenho inicial: R\$ 6.500.984,61 (seis milhões, quinhentos mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Emitido em 27/08/2024. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. 00060-00392195/2023-94 - 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 27/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinquagésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018-SES/DF -SES/DF. SIGGO: 35406- 35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: a aquisição dos Equipamentos Médico Hospitalares (EMH) e Mobiliários necessários para a operacionalização das 07 (sete) novas Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h, Porte III, a serem construídas, para integrar à Rede de Urgência e Emergência do Distrito Federal, nos termos do Plano de Trabalho 60 (148472519); com as aprovações da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde (Termo de Aprovação 67 - 149618718) e da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde (Termo de Aprovação 56 - 149622009). A vigência do Plano abrange desde o levantamento das necessidades até a inauguração da unidade, terão seu escopo de outubro de 2024 até dezembro de 2025. Fica acrescido, para o objeto acima, o valor total de R\$ 47.697.555,36 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), nos termos do Plano de Trabalho 60 (148472519); O valor anual do contrato de gestão, com a inclusão da cláusula acima, passa a ser acrescido no valor limite total R\$ 47.697.555,36 (quarenta e sete milhões, seiscentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), enquanto durar a execução do Plano de Trabalho 60 (148472519), considerando Cláusula 30º, Subcláusula 4º, Inciso VI. Os bens adquiridos com recursos provenientes de outras fontes deverão, da